



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

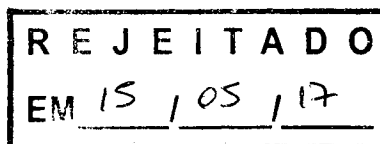
REQUERIMENTO

EMENTA: ao Ex-Prefeito Municipal – *Dr. Vito Ardito Lerario*, solicitando informações a respeito dos motivos que ocasionaram a irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 000499-026-14, bem como as providências adotadas, referente a marcação de consulta de pacientes que não residem no Município de Pindamonhangaba.

REQUERIMENTO Nº 1599/2017

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: AO EX-PREFEITO MUNICIPAL – DR. VITO ARDITO LERARIO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS MOTIVOS QUE OCASIONARAM A IRREGULARIDADE APONTADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PROCESSO TC 000499-026-14, BEM COMO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, REFERENTE A MARCAÇÃO DE CONSULTA DE PACIENTES QUE NÃO RESIDEM NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.



PROTOCOLO GERAL Nº 1873/2017

Data: 15/05/2017 - Horário: 11:46

Senhor Presidente:

Considerando que no Processo TC 000499-026-14, em relação ao item B.3.2.4 – Ocorrências na Marcação e Controle de Realização de Exames e Consultas de Especialidade de Oftalmologia, foi apontada:

- Marcação de Consulta de Pacientes que não residem no Município de Pindamonhangaba.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Ex-Prefeito Municipal – *Dr. Vito Ardito Lerario*, solicitando informações a respeito dos motivos que ocasionaram a irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 000499-026-14, bem como as providências adotadas, referente a marcação de consulta de pacientes que não residem no Município de Pindamonhangaba.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 08 de maio de 2017.

Vereador Professor  Osvaldo Negrão